



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1749

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$145.488,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

145.488,84

02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

1026 15.451.0009.1209.0000 Programa de Mobilidade e Acessibilidade Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3 Recursos de Exercícios Anteriores
100 000 GERAL TOTAL

24.626,65
F.R.: 0 3 24

1027 15.451.0009.1209.0000 Programa de Mobilidade e Acessibilidade Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

120.862,19
F.R.: 0 1 24

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

24.626,65

Fontes de Recurso
3 24

24.626,65

Anulação:

02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

316 15.451.0009.1202.0000 Sinalização e Manutenção das Vias Urbanas
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

-120.862,19
F.R. Grupo: 0 1 24

Anulação (-)

-120.862,19

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Quatro Marcos, 18 de dezembro de 2019


Ronaldo Floreano dos Santos
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020
São José dos Quatro Marcos - MT